



Publicado no Quadro de Avisos
no Sagão da Câmara

Em 27 / 02 / 2026

PORTARIA Nº 017, 27 de fevereiro de 2026.

Lídia Maria Miguel Alves
Secretaria Responsável

Cria Comissão Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, Exercício de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- I - Lídia Maria Miguel Alves. Matrícula: 00001– Coordenador;
- II - Vânia Rosa Godinho Alves. Matrícula: 00025 - Membro;
- III - Floriza de Sousa Godinho Neta. Matrícula: 00026 - Membro;
- IV - Ana Paula Pereira da Silva. Matrícula: 00021 - Membro;

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar a certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

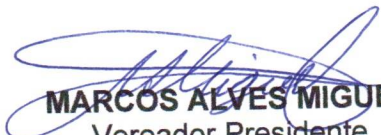
§ 1º. A Comissão apresentará a Secretaria de Controle Interno, em 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores **da Execução dos Atos Potenciais** que compõe o Balanço Patrimonial de 2025.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natalândia - MG, 27 de fevereiro de 2026.


MARCOS ALVES MIGUEL
Vereador Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- Em tesouraria
- Dos Materiais em Almoxarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico. Comissão nomeada pela Portaria 017/2026.

Membros da Comissão de Inventário Anual

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
00001	LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES	Coordenador
00026	FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA	Membro
00021	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	Membro
00025	VÂNIA ROSA GODINHO ALVES	Membro

1. DATA DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DO INVENTÁRIO: 24/03/2026
2. DIVERGÊNCIAS

Não foram encontradas divergências

Foram encontradas as seguintes divergências:


N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	NÃO HOUE	XXXXX	XXXX
2	NÃO HOUE	XXXX	XXXX
3	NÃO HOUE	XXXX	XXXX


Outras (Justificar): _____


Natalândia-MG, 24 de março de 2026.

Assinaturas dos membros da comissão:


LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES
Coordenador


FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA
Membro


ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Membro


VÂNIA ROSA GODINHO ALVES
Membro